



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 256, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Reedita, com alterações, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Farmácia, Bacharelado, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), aprovado pela Resolução nº 57/2018/Consuni, de 21 de dezembro de 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 22ª sessão ordinária, realizada no dia 19 de junho de 2023, considerando o processo nº 23282.000241/2014-49,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Farmácia, Bacharelado, no regime semestral, modalidade presencial, com disciplinas ofertadas em turno integral, oferta anual de 60 (sessenta) vagas, carga horária de 5.100 (cinco mil e cem) horas e duração mínima de 10 (dez) semestres, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, situado no Campus das Auroras, Rua José Franco de Oliveira, s/n, Redenção/CE – CEP: 62.790-970.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 57/2018/Consuni, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 3 de julho de 2023.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 20/06/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0706689** e o código CRC **052DE2D8**.

Referência: Processo nº 23282.000241/2014-49

SEI nº 0706689